



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 020, de 07/01/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 04/01/2016 a 04/07/2016, da professora *PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS*, SIAPE 1876781, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.000014/2016-97, para cursar Doutorado, na área de Matemática, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 157, de 01/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2016 a 01/03/2017, da professora *JOELMA LÚCIA VIEIRA PIRES*, SIAPE 1609434, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.000800/2016-94, para cursar Pós-doutorado, na área de Trabalho e Educação, na Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 158, de 01/03/2016.**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor *ANTÔNIO FERNANDO MOURA SANTOS*, SIAPE nº 411781, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia - FEMEC, processo 23117.004404/2014-74, integral, sem bolsa, para o período de 17/06/2015 a 16/06/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado Minas gerais, Brasil, conforme MI 060/2016-FEMEC. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.



## **PORTARIA R Nº 159, de 01/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora MARIA LÍGIA CHUERUBIM, SIAPE nº 1811545, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.000763/2015-33, integral, sem bolsa, para o período de 10/03/2016 a 09/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP/EESC, na cidade de São Carlos, no estado São Paulo, Brasil, conforme MI 054/2016-FECIV. Esta Portaria entrará em vigor em 10/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 160, de 01/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor LEANDRO ALVES PEREIRA, SIAPE nº 1662951, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.000493/2013-07, integral, sem bolsa, para o período de 06/03/2016 a 05/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na cidade de Belo Horizonte, no estado Minas Gerais, Brasil, conforme MI 019/2016-FAMAT. Esta Portaria entrará em vigor em 06/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 168, de 03/03/2016**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.001954/2014-31, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, do professor *RENATO DE AQUINO LOPES*, SIAPE 1647155, da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia - FACOM, com retorno às atividades acadêmicas em 15/08/2015 e com defesa de tese em 22/02/2016, conforme MI 023/2016-FACOM. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 173, de 04/03/2016**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.002630/2013-30, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora *MARIA RAQUEL CAIXETA GANDOLFI*, SIAPE 3242974, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, com retorno às atividades acadêmicas em 01/04/2014 e com defesa de tese em 26/02/2016, conforme MI 045/2016-FAGEN. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 174, de 04/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora ROSIANE LEMOS VIANNA, SIAPE nº 1693216, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.001205/2015-95, integral, sem bolsa, para o período de 10/03/2016 a 09/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, conforme MI 035/2016-IARTE. Esta Portaria entrará em vigor em 10/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 180, de 08/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor DNIEBER CHAGAS DE ASSIS, SIAPE nº 1608959, Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, processo 23117.002084/2014-18, integral, sem bolsa, para o período de 25/04/2016 a 24/04/2017, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 040/2016-ESTES. Esta Portaria entrará em vigor em 25/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 181, de 08/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora GRACIELA DIAS COELHO, SIAPE nº 2561562, Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.001948/2015-65, integral, sem bolsa, para o período de 27/03/2016 a 26/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 019/2016-FACIC. Esta Portaria entrará em vigor em 27/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 182, de 08/03/2016**

Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 0093 de 10/02/2016, de afastamento da professora PAULA ANDRADE CALLEGARI, SIAPE 2568425, do Instituto de Artes da UFU - IARTE, processo 23117.000849/2016-47, para cursar Doutorado, onde se lê: "*na área de Artes Visuais*", leia-se: "*na área de Música*". Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 191, de 09/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora CRISTIANE MARTINS CUNHA, SIAPE nº 2455932, Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, processo 23117.000723/2013-20, integral, sem bolsa, para o período de 05/02/2016 a 05/02/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 005/2016-CONFAMED. Esta Portaria entrará em vigor em 27/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 192, de 09/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/04/2016 a 31/03/2017, da professora TATIANE MELO DE LIMA, SIAPE 1877135, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia - ICIAG, processo 23117.001707/2016-05, para cursar Doutorado, na área de Agronomia/Fitotecnia, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 199, de 10/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora GISLENE ALVES DO AMARAL, SIAPE nº 1461722, Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - FAEFI, processo 23117.001847/2014-11, integral, sem bolsa, para o período de 19/03/2016 a 19/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 013/2016-FAEFI. Esta Portaria entrará em vigor em 19/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 219, de 14/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora ELIANE MARIA BRANDEMARTE MOREIRA, SIAPE nº 1171019, Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.001853/2015-41, integral, sem bolsa, para o período de 03/03/2016 a 03/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de São Carlos - USP/UFSCar, na cidade de São Carlos, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 059/2016-FACIP. Esta Portaria entrará em vigor em 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 220, de 14/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora FLÁVIA DO BONSUCESSO TEIXEIRA, SIAPE nº 2317106, Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, processo 23117.002104/2015-31, integral, sem bolsa, para o período de 01/04/2016 a 31/03/2017, para continuação dos estudos de Pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas - PAGU/UNICAMP, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 008/2016-FAMED. Esta Portaria entrará em vigor em 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 221, de 14/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor EDUARDO GIAROLA, SIAPE nº 1577637, Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.000734/2014-91, integral, sem bolsa, para o período de 12/03/2016 a 11/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 062/2016-FAGEN. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 222, de 14/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional, do professor LEANDRO SILVEIRA DE ARAÚJO, SIAPE 2037764, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.001453/2015-36, a partir do dia 31/01/2016, de acordo com MI 031/2016-ILEEL. Ficam reativados os efeitos da Portaria R 0246 de 04 de março de 2015, suspensos pela Portaria R 0800 de 24 de julho de 2015, de afastamento no país, do referido professor no artigo anterior, prorrogando a liberação para o período de 24/03/2016 a 23/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado, sem bolsa, na Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho - UNESP, na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos períodos mencionados nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 223, de 14/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, do professor CARLOS UEIRA VIEIRA, SIAPE Nº 1662941, processo nº 23117.005581/2015-59, do Instituto de Genética e Bioquímica da UFU - INGEB, a partir do dia 01/03/2016, conforme MI 018/2016-INGEB. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 231, de 16/03/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora MARIA STELA DA COSTA GONDIM, SIAPE nº 2309528, do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia - IQUFU, processo 23117.001206/2015-30, integral, sem bolsa, para o período de 10/03/2016 a 11/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade de Brasília - UnB, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Brasil, conforme MI 022/2016-IQUFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 232, de 16/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 29/02/2016 a 28/02/2017, da professora MÁRCIA DIAS LIMA, SIAPE 2066481, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.001898/2016-05, para cursar Mestrado, na área de Estado, Política e gestão Escolar, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 233, de 16/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 28/03/2016 a 28/03/2017, da professora JOSILENE DA SILVA BARBOSA, SIAPE 2132403, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.001864/2016-11, para cursar Doutorado, na área de Finanças, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 28/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 234, de 16/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 28/03/2016 a 28/03/2017, da professora NOÉZIA MARIA RAMOS, SIAPE 1775410, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.001863/2016-68, para cursar Doutorado, na área de Administração de Empresas- Estudos Organizacionais, na Fundação Getúlio Vargas - FGV, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 28/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 235, de 16/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 16/03/2016 a 15/03/2017, da professora VIVIAN DUARTE COUTO FERNANDES, SIAPE 2918566, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.001858/2016-55, para cursar Doutorado, na área de Controladoria, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 16/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 236, de 16/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 28/03/2016 a 28/09/2016, da professora *THAYSA DOS ANJOS SILVA ROMANHOL*, SIAPE 1058398, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.001861/2016-79, para cursar Mestrado, na área de Linguagem, Cultura e Identidade, na Universidade Federal de Goiás - UFG, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 28/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 237, de 16/03/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa (CAPES/PNPD), no período de 18/03/2016 a 18/03/2017, da professora *VILMA CAMPOS DOS SANTOS LEITE*, SIAPE 1331162, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.001862/2016-13, para cursar Pós-doutorado, na área de Artes Cênicas, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 18/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 265, de 28/03/2016**

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria R nº 224, de 15 de março de 2016, que trata da revalidação de diploma de graduação estrangeiro obtido por Mauro Paipa Suarez na Universidad de La Salle – Bogotá/Colômbia. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROGEP

## **PORTARIA PROGEP Nº 286, DE 12/02/2016**

Autorizar, tendo por base o Art. 96-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, o afastamento integral para cursar pós-graduação de Ana Cristina Rocha Inácio, SIAPE 1459755, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, a fim de cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 12/02/2016.

## PORTARIA PROGEP N° 313, de 17/02/2016

Conceder incentivo à qualificação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

<b>Anexo I da Portaria 313, de 17/02/2016 - Incentivo à Qualificação</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Atual</b>	<b>Data Concessão</b>
		<b>Percentual (%)</b>	<b>Percentual (%)</b>	
1998224	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	25%	30%	05/02/2016
0413422	ALEX SANDER RODRIGUES	25%	30%	12/02/2016
2906629	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	0%	30%	04/02/2016
1879656	ANDRE LUIZ REZENDE	0%	25%	04/02/2016
0412918	ANGELA MARIA DA SILVA ANDRADE	15%	25%	29/02/2016
1921898	BRUNO LOPES REZENDE AFFONSO	15%	25%	29/01/2016
2235464	CASSIA APARECIDA DA SILVA	25%	30%	25/02/2016
2275143	CASSIA FERNANDA MACHADO DA SILVA	0%	25%	03/02/2016
1981518	CECILIA MENDONÇA TAVARES	0%	25%	04/02/2016
0411403	DENIS SEBASTIÃO SANTOS	0%	25%	15/02/2016
1434406	DENISE PETRONILHA DE MELLO MASIERO	25%	30%	26/02/2016
0409831	DOMINGOS REZENDE MAIA	0%	25%	04/02/2016
2139749	DOUGLAS ROSA CORREA	0%	25%	29/01/2016
2275365	ERNANI LOPES POSSATO	0%	75%	02/02/2016
1854355	GERALDA NEIDE ROSA SILVA	0%	25%	16/02/2016
2280001	GRACIELE DE JESUS CARVALHO	0%	25%	04/02/2016
2281172	GUILHERME NUNES MOREIRA COSTA	0%	52%	16/02/2016
2275241	ISTEFANE CRISTINA BORGES RODRIGUES	0%	25%	05/02/2016
2120520	Jael TEIXEIRA DE CARVALHO	15%	30%	22/02/2016
0411137	JAIR JOSE DA SILVA	0%	25%	05/02/2016
2275347	JANDERSON EDUARDO SABINO JACOMELLO	0%	20%	12/02/2016
2090292	JUSSANIA OLIVEIRA DE FARIA	25%	30%	19/02/2016
1752933	LEONARDO FARIA MARTINS	0%	25%	22/02/2016
2151836	LILIANE ALVES NASCIMENTO AURELIANO	15%	25%	16/02/2016
1005793	LUIZ FERNANDO BARBOSA DE PAULO	0%	52%	11/02/2016
0412875	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	25%	30%	26/01/2016
2279529	NAHARA DE CASTRO OLIVEIRA	0%	30%	12/02/2016
1473872	ONACIR JORGE DA COSTA	0%	25%	04/02/2016
2275216	RENAN ZAMPIROLI	0%	25%	01/02/2016
2221070	RENATO CESAR DE SOUZA JUNIOR	25%	30%	22/02/2016

2905763	RODRIGO JANONI CARVALHO	30%	52%	22/02/2016
2276501	ROGERIO DE FREITAS RIBEIRO	0%	30%	15/02/2016
2275804	SANDRO DINIZ VALENTE	0%	25%	02/02/2016
1968800	ULYSSES GUILHERME FERREIRA	0%	25%	11/02/2016
0048410	VALERIA MOREIRA CUSTODIO SANTOS	15%	25%	24/02/2016
1361881	VANESSA DIAS GOMES DO PRADO	20%	25%	16/02/2016
1995569	VIVIAN HELENA SOARES	0%	25%	05/02/2016
2270873	WILSON MACHADO FILHO	0%	15%	11/02/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

## PORTARIA PROGEP N° 314, de 17/02/2016

Conceder progressão por capacitação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

### Anexo da Portaria 314, de 17/02/2016 - Progressão por Capacitação

Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessão
		Nível Capacitação	Nível Capacitação	
1866911	ALEXANDRE COLETTI DA SILVA	III	IV	01/02/2016
1854536	ANDREA DE ORNELAS ANDRADE	II	III	02/02/2016
1880193	BEATRIZ ANGELICA DE AQUINO	III	IV	12/02/2016
1879613	CAMILA SANTOS PEREIRA	III	IV	24/02/2016
1932604	CARLOS ROBERTO BORGES JUNIOR	I	II	01/02/2016
2151050	CLEBIA APARECIDA FERREIRA	I	II	22/02/2016
1854538	DARLENE GONÇALVES MOTA	III	IV	02/02/2016
1961695	DENIA CAETANO MELO	II	III	23/02/2016
2151077	DOUGLAS SANTANA SERATO	I	II	11/02/2016
1849296	ELIZABETH DE CASTRO PATRICIO RIBEIRO	III	IV	28/01/2016
2154875	GABRIEL TRONCONI	I	II	14/02/2016
1995904	GLORIA APARECIDA	II	III	07/02/2016
3611383	GUILHERME PALHARES THEODORO	II	III	19/02/2016
1844195	HENRIQUE ALVES CANUTO	III	IV	27/02/2016
1437485	IOLANDA DARC MARTINS	II	III	02/02/2016
2144318	ITAMAR SOARES DA SILVA	I	II	04/02/2016
2143195	IZABEL CRISTINA SAGARIO BORGES	I	II	01/02/2016
2142678	JACKSON DOS ANJOS SILVEIRA	I	II	01/02/2016
2151024	JANAINA DE SOUZA MOTA	I	II	14/02/2016
1959916	JAQUELINE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	II	III	02/02/2016
0410940	JOSE DOS REIS FERREIRA	I	II	11/02/2016

1831329	JULIANA FERREIRA NUNES ROMÃO	III	IV	24/02/2016
1985516	JULIANA SOBREIRA DA CRUZ	II	III	11/02/2016
2605146	JUSSARA MARQUES FERREIRA ZUZA VIEIRA	II	III	05/02/2016
1979547	LETICIA MARIA DA SILVA	II	III	06/01/2016
2151836	LILIANE ALVES NASCIMENTO AURELIANO	I	II	04/02/2016
2144330	LORRAYNE DA SILVA BRITO	I	II	04/02/2016
1916369	LUCIANA CRISTINA MACHADO	II	III	12/02/2016
2474712	LUCIANA LEMES DE ANDRADE BARBOSA	III	IV	25/02/2016
2144372	MARA LUCIA ALVES MACHADO	I	II	26/02/2016
1672685	MARALICE DE FATIMA MEIRA	III	IV	16/02/2016
1879019	MARCIA FERREIRA DE MEDEIROS	III	IV	23/01/2016
1935375	MEIRIELEM MARINA DE ARAUJO	II	III	12/02/2016
1827595	MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO MONTEIRO	III	IV	01/02/2016
1977309	NICEMARA CARDOSO SILVA	II	III	21/02/2016
2152432	PALLOMA ROSSANY MACIEL RODRIGUES	I	II	11/02/2016
2151044	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	I	II	14/02/2016
1872117	RAFFAELLA ARAÚJO PEREIRA	II	III	11/02/2016
2153863	SAMANTHA FERREIRA LOPES	I	II	18/02/2016
2144580	SIMONE APARECIDA ALVES DE MORAES	I	II	01/02/2016
1998512	TATIANA MANFRIM BOTTARO	II	III	26/02/2016
2143543	THAIS DE MELO SANTOS MEDEIROS	I	II	25/02/2016
2143525	THIAGO MENEZES DO PRADO	I	II	04/02/2016
2151109	THIAGO PEREIRA	I	II	11/02/2016
1107014	TULIO GONÇALVES GOMES	I	II	14/02/2016
1366821	VALESCA PEREIRA WAGATSUMA	III	IV	26/02/2016
2143804	VINICIUS REZENDE ROSA	I	II	01/02/2016
1879695	VIVIANE GONÇALVES FERREIRA	III	IV	12/02/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

#### **PORTARIA PROGEP N° 614, de 16/03/2016**

Conceder progressão por mérito ao servidor ALMIR FERNANDO LOUREIRO FONTES, matrícula SIAPE 1367033, do padrão de vencimento E-308 para o padrão de vencimento E-309, em 30/12/2015. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos à data da concessão.

#### **PORTARIA PROGEP N° 639, de 22/03/2016**

Autorizar, tendo por base a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e a Portaria PROGEP/UFU nº 523/2016, o afastamento parcial de Suhellen Souza Martins, SIAPE 1941987, no período de 04/04/2016 a 04/04/2017, para

cursar Mestrado no Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 640, de 22/03/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Marília Christina Arantes Melo, SIAPE 1662321, no período de 01/05/2016 a 28/02/2017, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2016.

## Expediente

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Nunes. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.